



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 046/GR, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 27/MEC/Gabinete do Ministro, de 07/01/2009, publicada no DOU de 08/01/2009; e

considerando o que consta no Memorando nº 001-2013-GD-CAB-Baturité, de 14/11/2012;

considerando o que consta no Memorando nº 02/PRODIN, de 10/01/2013;

considerando ainda a redistribuição da função gratificada FG-02, ocorrida por meio da Portaria nº 1.286/MEC, de 23/10/2012 (DOU de 24/10/2012),

R E S O L V E

Inserir na estrutura do **campus Avançado de Baturité**, criada mediante a Portaria nº 203/GR-IFCE (DOU 24/03/2010) e alterada pela Portaria Nº 382/GR, de 25 de maio de 2010, a **Coordenadoria do Curso**, conforme quadro abaixo:

REITORIA	
-DIRETORIA DO <i>CAMPUS</i> DE CANINDÉ	
--DIRETORIA DO <i>CAMPUS</i> AVANÇADO DE BATURITÉ	
---DEPARTAMENTO DE ENSINO	
----COORDENADORIA DO CURSO TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA	FG-02

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de janeiro de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em Exercício